

**Projeto de voto n.º 477/XVII (1.ª) (CH)**

**Pela decisão do Comité Olímpico Internacional de reafirmação da realidade biológica no**

A Assembleia da República congratula-se com a decisão do Comité Olímpico Internacional de declarar que as categorias femininas devem ser reservadas a atletas do sexo biológico feminino, reconhecendo o seu contributo para repor a justiça desportiva e para proteger as mulheres atletas, afastando a participação de atletas transgénero dessas categorias.

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2026